

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.994 NATAL, 13 DE AGOSTO DE 2021 • SEXTA-FEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital n. 04/2021 – DPE Goianinha, de 12 de agosto de 2021.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Defensora infra-assinada, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital 1/2021 – DPE Goianinha, de 19 de julho de 2021, torna público o **resultado final** da etapa 3 (Entrevista) da II Seleção Simplificada para estagiários do curso de pós-graduação em Direito para a Defensoria Pública de Goianinha, na forma abaixo:

1. CLASSIFICAÇÃO FINAL, APÓS A REALIZAÇÃO DA ETAPA 3 (ENTREVISTA), NOS MOLDES DO ART. 13 DO EDITAL 001/2021– DPE GOIANINHA, DE 19 DE JULHO DE 2021:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	MÉDIA	ENTREVISTA
1	Rafaella Caldas Leonardo Oliveira	8,8968	APTO
2	Everton Tiago de Souza	8,81	APTO
3	Samilly da Costa Alves	8,335	APTO
4	Alexandre Wagner Bezerra Miranda	8,145	APTO
5	Daniel Alexandre Alves Da Silva	7,719	APTO
6	Guido Reginaldo Magalhães Neto	7,53	APTO
7	Karen Jully da Silva Delfino	7,523	APTO
8	Thainá de Oliveira Lima	6,964	APTO
9	Monique Medeiros de Melo	6,908	APTO
10	Jeanne Kelly Cardoso Caldas Pinheiro	6,67	APTO

2. CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS POR FALTAREM A ETAPA 3 (ENTREVISTA):

1	Marla Luryan do Nascimento Pereira
2	Ana Paula Matos de Queiroz
3	Renata Freitas Silveira
4	Sara Regina Rodrigues da Silva
5	Odson Lima Cirne
6	Vitoria Ricia Aquino Barbosa
7	Leonardo Martins Hermes
8	Vitória Maria Veríssimo de Souza
9	Monique Cristiane Diniz Dantas
10	Aryele Viana Ribeiro de Oliveira

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado **até às 23h59min do dia 17 de agosto de 2021**, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail residenciagoianinha@dpe.rn.def.br.

3.1.1 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

3.2 O Resultado Final da Etapa 3 – Entrevista - será divulgado no Diário Oficial do Estado.

3.3 Apenas os candidatos indicados na tabela acima (1- CLASSIFICAÇÃO FINAL) são aptos a serem convocados para assumir eventual vaga de estágio de pós-graduação, não havendo, em qualquer hipótese, ulterior complementação da lista com candidatos não habilitados.

3.4 A validade do procedimento seletivo é de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.

Goianinha/RN, 12 de agosto de 2021.

MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA

Defensora Pública em Substituição Legal

Defensoria Pública de Goianinha